



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 13 de maio de 2026 às 15:46, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8323612: DECRETO Nº. 5.557 DE 07 DE MAIO DE 2026

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Três Barras

MUNICÍPIO

Três Barras



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8323612>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



DECRETO Nº. 5.557 DE 07 DE MAIO DE 2026.

ALTERA NOMINATA MEMBROS “CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA” DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS – SC.

ANA CLAUDIA DA SILVEIRA QUEGE, Prefeita Municipal de Três Barras/SC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 65. VII. da lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a nominata dos Membros do “CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI” do Município de Três Barras – SC, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº. 3.809 de, 17 de Abril de 2026, que terá a seguinte composição:

I - REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAL:

- 1- Secretaria Municipal de Assistência Social:**
Títular: Valdolina de Jesus Schimidt
Suplente: Sibeli Canani Budik
- 2- Secretaria Municipal de Educação:**
Títular: Silvana Aparecida Casa
Suplente: Rosane Aparecida Rodrigues Farias
- 3- Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Fazenda:**
Títular: Evandro Maçaneiro
Suplente: Suelen Priscila Pereira
- 4- Secretaria Municipal de Saúde:**
Títular: Raquel Cunher Vieira
Suplente: Queila Veiga
- 5- Secretaria Municipal de Agricultura:**
Títular: Maria Claudete Czeslusniak Jarschel
Suplente: Adrian Costenaro

II - REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAL:

- 1- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Três Barras - APAE:**
Títular: Marcia Regina Galoski Vosgrau
Suplente: Clailson Trapp
- 2- Fundação Hospitalar de Três Barras:**
Títular: Bruna Najla de Lima Miranda
Suplente: Leonardo Tizatto Weinfurter



3- Corpo de Bombeiros - CBM Três Barras:

Títular: Edenilson Leal de Barros

Suplente: Edenilson Da Cruz Rothstein

4- Representantes da Pessoa Idosa:

Títular: Vicente Celestino Moraes Bica

Suplente: Irineu Dobrochinski

5- Representantes da Pessoa Idosa:

Títular: Luis Fernando Belinaso

Suplente: Salvelina Caldas

Art. 2º.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Três Barras (SC), em 27 de abril de 2026.

ANA CLAUDIA DA SILVEIRA QUEGE
Prefeita Municipal

ANDERSON STOCLOSKI
Advogado